

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**LEI Nº 3863 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

Autoriza o Poder Executivo a dar, em concessão de uso, bens públicos municipais à ONG PRATICARE - Projeto de Apoio e Trabalho, Integrando a Comunidade e o Adolescente para o Resgate da Estima -, que especifica e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar, em concessão de uso, à ONG PRATICARE - Projeto de Apoio e Trabalho, Integrando a Comunidade e o Adolescente para o Resgate da Estima -, CNPJ nº 06.698.585/0001-41, sediada à Rua Altair Gagliardi nº 265 - Jardim Cláudia, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, os bens abaixo discriminados, de propriedade da municipalidade:

BENS PATRIMONIAIS INCORPORÁVEIS				
Patrimônio	Bem	Tipo	Marca	Modelo
000001551	cadeira giratória	com encosto e braços, tecido cinza com rodízio		
000001566	cadeira giratória	revestida tecido, com braços		
000004998	mesa de madeira c/ três gavetas direita	mod. Secretária, pés de ferro		
000005000	armário de madeira	rev. de fórmica pés de ferro		
000006918	cadeira	concha plástica, pés de ferro, cor verde		
000007001	cadeira	concha plástica		
000007711	cadeira	concha plástica		
000007749	armário de aço	de 1,98 x 1,20		
000007869	armário de Aço	de 1,98 x 1,20	Isma	
000007870	armário de aço	de 1,98 x 0,90	Isma	
000007872	armário de aço	de 1,50 x 0,90		
000008199	geladeira duplex		Brastemp	
000009247	armário de aço	de 1,98 x 1,20	Pandini	
000009282	cadeira	concha plástica, pés de ferro, cor verde		
000009466	banquinho de madeira			
000009472	banquinho de madeira			
000009474	banquinho de madeira			
000009476	banquinho de madeira			
000009477	banquinho de madeira			
000009478	banquinho de madeira			
000009480	banquinho de madeira			
000009486	mesa de madeira			
000009487	banquinho de madeira			
000009488	mesa de madeira			
000009490	banquinho de madeira			
0000010546	cadeira de madeira			
0000010548	cadeira de madeira			
0000010549	cadeira de madeira			
0000010561	cadeira de madeira			
0000010562	cadeira de madeira			
0000010567	cadeira de madeira			
0000010570	cadeira de madeira			
0000010573	cadeira de madeira			
0000010577	cadeira de madeira			
0000010583	cadeira de madeira			
0000010584	cadeira de madeira			
0000010585	cadeira de madeira			
0000010593	armário de madeira	2 portas de correr medindo 0,87/0,42/1,10 m, pés de ferro		
0000026753	mesa de madeira		Tron	
0000026761	ventilador de parede 60 cm	bivolt	Tron	
0000026762	ventilador de parede 60 cm	bivolt	Tron	
0000036268	mesa	mod. Secretária c/ 3 gavetas		
0000101426	caixa-de-guerra			
0000101427	caixa-de-guerra			

0000101428	caixa-de-guerra			
0000101429	tom			
0000101430	tom			
0000101431	tom			
0000101432	tom			
0000101433	carcaça de atabaque			
0000101434	carcaça de atabaque			
0000101435	carcaça de atabaque			
0000101436	carcaça de atabaque			
0000101437	atabaque p/ acompanhamento musical			
0000101440	marciais fuzileiros			
0000053537	mira 29 teclas		Jog	
0000053536	mira 29 teclas		Jog	
0000103636	timba de 90 x 14"			
0000103637	timba de 90 x 14"			
0000103638	timba de 90 x 14"		Gope	
0000103639	timba de 90 x 14"			
0000103640	timba cônica	c/madeira de 90 x 14		
0000103541	prato niquelado 13"		Gope	
0000103642	prato niquelado 13"		Gope	
0000103644	prato niquelado 13"		Gope	
0000103645	estante p/pratos	modelo Girafa	Gope	
0000103646	estante p/ pratos	modelo Girafa		
0000105371	bumbo de 22" x 16"			
0000105372	bumbo de 22" x 16"			
0000105373	bumbo de 22" x 16"			
0000105374	bumbo de 22" x 16"			
0000105367	caixa-clara de 14" x 18"			
0000105368	caixa-clara de 14" x 18"			
0000105369	caixa-clara de 14" x 18"			
0000105370	caixa-clara 14" x 18"			
0000105380	pratos de 18"			
0000105379	pratos de 20"			
0000105774	atabaque de 14" x 90 cm			
0000105376	atabaque de 14" x 90 cm			
0000105377	atabaque de 14" x 90 cm			
0000105378	atabaque de 14" x 90 cm			
0000105350	estante p/tenor, drums/caixa e quinto tom		Adah	
0000105351	estante p/tenor, drums/caixa e quinto tom		Adah	
0000105352	estante p/tenor, drums/caixa e quinto tom		Adah	
0000105353	estante p/tenor, drums/caixa e quinto tom		Adah	
0000105354	estante p/tenor, drums/caixa e quinto tom		Adah	
0000105355	estante p/tenor, drums/caixa e quinto tom		Adah	
0000105252	estante p/ teclado		Saty	
0000105253	estante p/ teclado		Saty	
0000105254	estante p/ teclado		Saty	
0000105255	estante p/ teclado		Saty	
0000105256	estante p/ teclado		Saty	
0000105260	estante p/ teclado		Saty	
0000105261	estante p/ teclado		Saty	
0000105261	estante p/ teclado		Saty	
0000105262	estante p/ teclado		Saty	
0000105263	estante p/ teclado		Saty	
0000105264	estante p/ teclado		Saty	
0000105224	caixa tenor de 14" x 12"		Jimbão	
0000105225	caixa tenor de 14" x 12"		Jimbão	
0000105226	caixa tenor de 14" x 12"		Jimbão	
0000105327	caixa tenor de 14" x 12"		Jimbão	
0000105325	caixa tenor de 14" x 12"		Jimbão	
0000103643	prato 20"		Octagon	
0000105336	prato 16"		Octagon	
0000105345	prato 16"		Octagon	
0000105346	prato 16"		Octagon	
0000105347	prato 16"		Octagon	
0000105348	prato 16"		Octagon	
0000105243	bloco sonoro agudo grande		Dolphin	
0000105244	bloco sonoro agudo grande		Dolphin	
0000105242	bloco sonoro agudo pequeno		Dolphin	
0000105245	bloco sonoro agudo pequeno		Dolphin	
0000105338	prato de bronze de 17"		Octagon	
0000105340	prato de bronze de 20"		Octagon	
0000105330	prato de bronze de 08"		Octagon	
0000105331	prato de bronze de 08"		Octagon	
0000105332	prato de bronze de 08"		Octagon	
0000105339	prato de bronze de 20"		Octagon	
0000105341	prato de 16" niquelado		Octagon	
0000105342	prato de 16" niquelado		Octagon	
0000105343	prato de 16" niquelado		Octagon	
0000105344	prato de 16" niquelado		Octagon	
0000105349	prato de bronze 19"		Octagon	
0000105246	afinador de bateria		Tama	
0000105247	afinador de bateria		Tama	
0000105322	marcial quinto tom tenor		Adah	
0000105251	marcial quinto tom tenor		Adah	
0000105320	marcial Classic Pro de 26" x 14"		Adah	
0000105321	marcial Classic Pro de 26" x 14"		Adah	
0000105324	marcial Classic de 22" x 14"		Adah	
0000105326	marcial Classic Pro de 20" x 14"		Adah	
0000105328	marcial Classic Pro de 18" x 14"		Adah	
0000105323	marcial Classic Pro de 16" x 14"		Adah	
0000105265	clamp		Adah	
0000105266	clamp		Adah	
0000105267	clamp		Adah	
0000103632	pandeiro 10" c/pele de couro		Gope	

BENS PATRIMONIAIS NÃO-INCORPORÁVEIS.

Publicada no "O Jornal"

Ano 4 – Número 234

Data: 13 a 16 de dezembro de 2008

Caderno 2 - Página 06

Art. 2º A concessão dos bens a que se refere o artigo anterior deverá ser efetuada mediante a lavratura de Termo de Recebimento e Entrega, que conterá a descrição dos bens cedidos, lavrado junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º Qualquer ocorrência com relação aos referidos bens, tais como: roubo, furto, desaparecimento, extravio, avaria, danificação, defeito, quebra, violação ou qualquer ocorrência que exija providências do Setor de Patrimônio, deverá ser imediatamente comunicada.

Art. 4º O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos contados da data da publicação da presente lei, podendo ser prorrogada por igual prazo, tantos quantos forem necessários, mediante autorização legislativa, ou enquanto a entidade estiver em atividade.

Parágrafo único. Findo o prazo da concessão de uso ou extinção da entidade, esta se obriga a devolver à concedente os bens objeto da presente lei.

Art. 5º Os bens ora concedidos não poderão ser utilizados de forma diversa da que foi estabelecida no art. 2º da presente lei, sob pena de reverter ao domínio público, independentemente de qualquer indenização ou notificação prévia.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 10 de dezembro de 2008.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 10 de dezembro de 2008.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"